



PORTARIA CAU/SE n° 009/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre reajuste do valor da diária e da ajuda de custo pago às pessoas a serviço do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe - CAU/SE.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Reajustar o valor da diária para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) quando houver deslocamento em território nacional;

Art. 2°. Alterar o valor da ajuda de custo para R\$100,00 (cem reais), para reembolso de despesas quando não couber o pagamento da diária, às pessoas a serviço do CAU/SE.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2018.

Art. 3°. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Ana Maria de Souza Martins Farias**

**Presidente**